



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Lei Nº 3.881, de 28 de Maio de 2.001

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.002 A 2.005.**

PL. 036 / 2001 – Processo n.º 1096 / 2001

ERVAL STEINER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, para o
período de 2.002 a 2.005, constituído pelos anexos integrante desta Lei, será executado nos
termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício
financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei
Orçamentária, com indicação das fontes de recursos, sendo que o montante das despesas
não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de sua
execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo e que indique os
recursos necessários para tal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 28 DE MAIO DE 2.001.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DA
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 28 DE MAIO DE 2.001.

Antonio da Costa Aranha
Diretor de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL
Período de 2.002 a 2.005
Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.10	CÂMARA MUNICIPAL Secretaria da Câmara e Dependências
02	2.10 2.12 2.14	GABINETE DO PREFEITO Gabinete do Prefeito e Dependências Junta do Serviço Militar Assessoria Jurídica
03	3.10	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Diretoria e Dependências
04	4.10	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Diretoria e Dependências
05	5.10	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO Diretoria e Dependências
06	6.10	DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES Diretoria e Dependências
07	7.10	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE Diretoria e Dependências
08	8.10 8.11	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Diretoria e Dependências Setor de Cultura
09	9.10	DIRETORIA DE SAÚDE Diretoria e Dependências
10	10.10	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL Diretoria e Dependências
11	11.10	DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO Diretoria e Dependências
12	12.10 12.11	GUARDA CIVIL MUNICIPAL Comando e Dependências Sistema Municipal de Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13	13.10	SAAE Sistema e Dependências
----	-------	---------------------------------------

ANEXO II
PLANO PLURIANUAL
Período 2.002 a 2.005

Programas		Objetivos e Metas
01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	Construção de Prédio	Construção do prédio da Câmara Municipal de Porto Feliz, visando melhorar não só os serviços internos como o atendimento à população.
01.02	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, visando melhorar as condições de trabalho do legislativo.
01.03	Reestruturação Administrativa	Dotar a Câmara de nova organização, mais moderna e eficiente, inclusive criando cargos necessários, a fim de melhorar os trabalhos legislativos.
01.04	Aquisição de Veículos	Dotar a Câmara Municipal de veículos para atender a necessidade de locomoção.
01.05	Aquisição de Imóvel	Aquisição de terreno para construção do prédio da Câmara Municipal de Porto Feliz.
02 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01	Reequipar as Instalações do Gabinete	Equipar as unidades administrativas da Prefeitura visando a modernização dos serviços.
02.02	Reestruturação da Assessoria Jurídica	Dotar a Assessoria Jurídica de equipamentos e material humano para melhora e ampliação dos serviços.
02.03	Legislação de Posturas	Elaborar projeto de lei para instituição de Código de Posturas unificado do município.
03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

03.01	Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria	Dotar a Diretoria dos equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho, do atendimento ao público e do controle do Almoxarifado Central.
03.02	Construção de Jazigos e Melhoramentos nos Cemitérios	Oferecer vagas para sepultamento, melhorias no velório e nas dependências dos cemitérios.
03.03	Reforma da Cozinha Piloto	Reequipar a cozinha piloto com móveis e equipamentos visando a melhora do serviço.
03.04	Atualização dos Software	Atualizar os programas de informática utilizados pelos diversos setores da Prefeitura visando a modernização dos sistemas e melhoria dos serviços.
03.05	Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra nos diversos setores da Prefeitura através de programas de treinamento e reciclagem dos funcionários. Aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos.
03.06	Modernização do Arquivo Morto	Adequar as instalações utilizadas para o arquivo morto da Prefeitura, modernização do serviço, adquirir software para controle, elaborar projeto para microfilmar os documentos, preservar os de importância e descartar os prescritos e sem importância histórica.
04 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.01	Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho visando a modernização do serviço.
04.02	Recadastramento Imobiliário e Mobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário e mobiliário visando atualização das informações dos cadastros fiscais possibilitando maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças dos tributos.
04.03	Amortização da Dívida Pública	Pagamentos dos precatórios judiciais, de acordo com o artigo 100, da Constituição Federal e com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Amortização de débitos previdenciários e financiamentos diversos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

04.04	PMAT	Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiado pelo BNDES, que visa a melhora do processo de arrecadação pelo treinamento de funcionários e aquisição de recursos materiais.
04.05	Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação das subvenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
04.06	Revisão da Legislação Tributária e Atualização da PVG	Elaborar projeto para adoção do IPTU progressivo, em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29/2000 e atualizar a Planta de Valores Genéricos. Manter a Legislação Tributária atualizada, visando a justiça contributiva.
05 – DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO		
05.01	Projeto de Urbanização	Dotar o município de um plano de urbanização visando a melhora da qualidade de vida da população. Organizar podas das espécies já existentes (conjunto com a Empresa Bandeirantes de Energia), plantio de novas espécies adequadas para arborização urbana e criação de viveiro de mudas de espécimes nativas para paisagismo e reflorestamento das áreas verdes do município.
05.02	Expansão da Rede de Iluminação Pública	Coordenar em conjunto com a concessionária projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica em áreas que não sejam dotadas destes melhoramentos.
05.03	Construção de Parques Recreativos	Oferecer à população condições de diversão e lazer.
05.04	Desapropriação de Áreas para Indústria	Oferecer condições e infra-estrutura para a instalação de novas indústrias no município visando reduzir a taxa de desemprego.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

05.05	Política Habitacional do Município	Desapropriar áreas de interesse público para loteamento popular, desenvolver infra-estrutura necessária nos loteamentos populares tendo em vista sua urbanização; fornecimento de plantas pela Prefeitura para facilitar aos proprietários de lotes populares, construção das casas para suprir o déficit habitacional através de mutirão com utilização das cestas básicas de material de construção.
05.06	Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	Asfaltamento e recapeamento de ruas, avenidas e estradas, construção e ou recuperação de guias, sarjetas, galerias, bocas de lobo, etc., até atender cem por cento das ruas, avenidas e estradas com problemas.
05.07	Aquisição de Máquinas e Veículos	Equipar o município com veículos e máquinas objetivando a realização de serviços essenciais e a realização de obras viárias no perímetro urbano e rural, bem como recuperar os já existentes.
05.08	Desapropriação de Áreas de Interesse Público	Atender aos interesses públicos do município para efetivação do Plano Diretor, desenvolvimento do sistema viário e incentivo a indústria, habitação e demais casos de interesse social.
05.09	Preservação dos Recursos Naturais Renováveis	Criação do Horto Florestal para dar oportunidade à nova geração de conhecer as espécies vegetais próprias da região e desenvolver a educação ambiental e a consciência ecológica.
05.10	Expansão da Rede de Telefonia e do Sistema de Comunicação	Melhorar o sistema telefônico da administração e expandir os meios de comunicação do município.
05.11	Aumento do Número de Canais de TV e da Potência dos Mesmos	Melhoria da recepção da imagem de televisão no município.
05.12	Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho visando a modernização do serviço.
06 – DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

06.01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar a Diretoria de móveis e equipamentos, visando melhorar as condições de trabalho.
06.02	Elaboração de Legislação	Traçar novo Plano Diretor para o município e modernizar o Código de Edificações.
06.03	Aquisição de Veículos	Dotar a Diretoria de veículos para atender a necessidade de locomoção.
06.04	Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Promover a melhoria das condições de trabalho e mão de obra. Programar cursos, palestras e atividades modernas de recuperação e valorização funcional.
07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES		
07.01	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Dotar a Diretoria de móveis e equipamentos, visando melhorar as condições de trabalho.
07.02	Construção de Oficinas e Garagens	Dotar o município de um prédio próprio e adequado para o funcionamento de oficinas e garagens para veículos da Prefeitura.
07.03	Aquisição de Veículos	Dotar a Diretoria de veículos para atender a necessidade de locomoção.
07.04	Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Promover a melhoria das condições de trabalho e mão de obra. Programar cursos, palestras e atividades modernas de recuperação e valorização funcional.
08 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08.01	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	Atender a demanda de alunos já existentes e os que vierem a existir dando assistência educacional. Adquirir equipamentos, materiais didático-pedagógicos e permanentes, oferecer um ambiente propício ao desenvolvimento das ações educacionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

08.02	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-escolas	Atender a demanda de alunos já existentes e os que vierem a existir dando assistência educacional. Adquirir equipamentos, materiais didático-pedagógicos e permanentes, oferecer um ambiente propício ao desenvolvimento das ações educacionais e cumprimento da proposta pedagógica.
08.03	Serviço de Educação Infantil	Ampliar e requalificar o serviço de educação das instituições públicas e privadas que atendem crianças na faixa etária de 0 a 6 anos visando o desenvolvimento e a assistência física, emocional, intelectual e social da criança.
08.04	Matrículas da Rede Municipal de Ensino	Manter e ampliar a informatização do sistema de matrículas da rede municipal de ensino objetivando maior controle da demanda e agilização no processo de matrícula.
08.05	Escolas de Ensino Fundamental	Construir, reformar e ampliar escolas de ensino fundamental das zonas urbana e rural para atender a demanda de alunos já existentes e os que vierem a existir dando assistência educacional. Adquirir equipamentos, materiais didático-pedagógicos e permanentes, oferecer um ambiente propício ao desenvolvimento das ações educacionais e cumprimento da proposta pedagógica.
08.06	Serviço Profissional de Ensino Fundamental	Ampliação e consolidação de um sistema municipal de ensino eficiente com a valorização do magistério através da capacitação permanente dos profissionais ligados ao ensino fundamental visando a qualidade do serviço, auto estima profissional, estímulo ao trabalho em sala de aula e trabalho em equipe.
08.07	Transporte de Estudantes	Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos do ensino fundamental. Otimizar o serviço municipal de transporte de estudantes para melhor atender aos alunos que moram em locais distantes das escolas onde estão matriculados. Manutenção do sistema informatizado de transporte escolar visando agilizar o atendimento ao público e maior controle sobre a demanda existente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

08.08	Educação de Jovens e Adultos	Oferecer oportunidade de acesso ao processo educacional aos jovens e adultos que não puderam escolarizar-se na infância. Adquirir equipamentos, materiais didático-pedagógicos e permanentes, oferecendo um ambiente propício ao desenvolvimento das ações educacionais e cumprimento da proposta pedagógica.
08.09	Serviços Culturais Permanentes	Ampliação e manutenção dos prédios destinados aos serviços culturais permanentes mantendo a qualidade nestes serviços.
08.10	Instituições Culturais	Adquirir equipamentos e materiais permanentes, enriquecer o ambiente das instituições oferecer um serviço de qualidade a população.
08.11	Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho visando a modernização do serviço.
08.12	Aquisição de Veículos	Dotar a Diretoria de veículos para atender a necessidade de locomoção.
08.13	Aquisição de Aparelhagem de Som Fixa	Adquirir equipamentos de som para a Estação das Artes.
08.14	Municipalização do Ensino Fundamental	Continuação do processo de municipalização do ensino fundamental. Oferecer uma escola de melhor qualidade, atendendo as demandas educacionais.
09 – DIRETORIA DE SAÚDE		
09.01	Municipalização da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde	Concretizar e ampliar o processo de municipalização da Gestão Plena do Sistema Municipal dos serviços de saúde, sob a gerência do município, com a implantação dos requisitos da NOA/2001.
09.02	Criar Programas de Saúde da Família	Implantar novos programas de Saúde da Família nas áreas urbana e rural, orientar as famílias quanto a higiene, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, aleitamento materno, encaminhamento ao pré – natal, dentre outros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

09.03	Programa de Cobertura Vacinal na População	Intensificar as imunizações e ações epidemiológicas, para reduzir a incidência por doenças imunopreveníveis, transmissíveis e outros agravos à saúde.
09.04	Implantar Unidades de Vigilância Epidemiológica	Intensificar as ações de combate e controle das endemias, através da capacitação e ampliação dos recursos humanos.
09.05	Redimensionar a Rede Assistencial	Informatizar e interligar via rede as unidades básicas de saúde, com a aquisição de equipamentos de informática e treinamento específico dos recursos humanos para implantação de eficiente sistema de cadastro único, informações e agendamento.
09.06	Intensificar as Ações Básicas de Saúde	Intensificar as ações com vistas a concretização do processo de municipalização da Gestão Plena Ampliada dos serviços de saúde, criando condições técnicas, administrativa e materiais para assumir as responsabilidades de gestor municipal do serviço de saúde no âmbito do município de Porto Feliz.
09.07	Melhorias nos Pronto Socorros	Ampliar e manter o serviço de Pronto Socorro Municipal visando a melhoria do atendimento à urgência e emergência.
09.08	Construção de Centro de Saúde Vila Progresso	Construir Centro de Saúde na Vila Progresso para atendimento da população daquela localidade e com isto, diminuir o número de atendimento dos Centro de Saúde das Casas Populares e Jardim F.F. Angelieri melhorando a qualidade do serviço.
09.09	Centro de Saúde Rural	Concluir a reforma do Centro de Saúde do bairro CAIC para atendimento da população daquela localidade e região.
09.10	Centro de Saúde Urbano	Ampliar e reformar os Centros de Saúde distribuídos pela cidade para melhoria no serviço prestado.
09.11	Aquisição de Frota de Veículos	Dotar a Diretoria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual em locais desprovidos de assistência médica bem como recuperar e reequipar as ambulâncias já existentes.
09.12	Implantar Programas de Atendimento Infantil	Aprimorar a prestação de assistência integral ao grupo materno infantil, com o atendimento a cem por cento das gestantes e crianças menores de um ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

09.13	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Realizar programas de treinamentos de recursos humanos em todos os níveis, com ênfase na assistência primária, secundária e gerência de serviços.
09.14	Implantar o Serviço de Especialidade	Implementar a assistência aos casos de doenças específicas, inclusive os de diabetes e hipertensão, até o alcance de cem por cento da rede básica do município.
09.15	Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho visando a modernização do serviço.
10 – DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.01	Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho visando a modernização do serviço.
10.02	Segmento Família	Propiciar o atendimento às necessidades básicas de todo cidadão, bem como garantir respeito, dignidade, autonomia, igualdade de direitos e acesso à benefícios e serviços de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza, atendendo a população contemplada pela Lei Orgânica da Assistência Social.
10.03	Segmento Criança e Adolescente	Garantir às crianças e adolescentes sua promoção social, direitos e deveres enquanto cidadãos, na busca da prevenção de situações de risco social.
10.04	Segmento Idosos	Atender a população idosa do município, desencadeando um processo construído através da parceria entre a pessoa idosa e a coletividade idosa com o poder público e a sociedade civil a fim de obter qualidade de vida e exercício pleno da cidadania.
10.05	Pessoa Portadora de Deficiência (P.P.D.)	Atender a população portadora de deficiência do município em suas necessidades básicas através de ações de caráter preventivo e promotor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

10.06	Segmento Migrante e Homem de Rua	Atender a população do município que se utiliza da rua como local de moradia e sobrevivência e a população que vive de cidade em cidade em busca de trabalho proporcionando condições de integração social e participação na vida econômica, social e política.
10.07	Segmento Habitação	Atender as famílias do município em situação de vulnerabilidade social gerenciando a fixação territorial através de habitação popular, possibilitando o enfrentamento à pobreza.
10.08	Segmento Plantão	O plantão social visa o atendimento da comunidade de forma geral no que tange as necessidades emergenciais e o encaminhamento aos recursos da comunidade e aos programas da municipalidade.
10.09	Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Promover a melhoria das condições de trabalho e mão de obra. Programar cursos, palestras e atividades modernas de recuperação e valorização funcional.
11 – DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO		
11.01	Programa de Conscientização da População em Relação a Atividade Física	Conscientizar a população aumentando o nível de conhecimento sobre os benefícios da atividade física, sensibilizar a comunidade da importância da prática de atividade física, realizando trabalho em conjunto com outras diretorias.
11.02	Programa de Iniciação Desportiva, Aprimoramento Desportivo, Aperfeiçoamento Desportivo	Oferecer às crianças e adolescentes atividades físicas e desportivas que contribuam para o desenvolvimento de suas capacidades psicomotoras e aptidão física, oferecendo assim uma ampla gama de ações destinadas a preencher construtivamente o tempo livre de crianças e adolescentes; parceria com governo do Estado, Universidades e Empresas Privadas.
11.03	Programas de Manutenção e Aprimoramento dos Campeonatos Locais	Oferecer e incentivar as crianças e os jovens à participação esportiva, desenvolver o espírito de equipe e suas capacidades físicas. Realização de campeonatos, participação em jogos em parceria com clubes particulares, escolas e agremiações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

11.04	Programas para a Melhor Idade	Estimular e contribuir na promoção de um estilo de vida mais ativo na população da melhor idade incentivando a realização de atividades leves ou moderadas de recreação e lazer. Desenvolver atividades com orientações das Secretarias Estaduais, parceria com Governo do Estado, Associação da Melhor Idade.
11.05	Programa Apoio Comunitário e Programa de Atividades Comunitárias	Desenvolver atividades de recreação e lazer em praças, parques e espaços públicos integrando a comunidade. Parcerias com associação amigos de bairro, comunidade, academias, associações desportivas, faculdades.
11.06	Programa de Reciclagem e Aperfeiçoamento Profissional	Desenvolvimento de atividades técnico-pedagógicas de reciclagem, aprimoramento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade técnica dos profissionais e funcionários da Diretoria de Esportes e Turismo.
11.07	Manutenção e Conservação Patrimonial, Construção de Áreas de Lazer, Centros Esportivos e Ginásio de Esportes	Manutenção e conservação dos patrimônios públicos, criação de áreas públicas para prática de atividades físicas e esportes, construção de piscina, criação de áreas de lazer, construção de Ginásio de Esportes, Centros Esportivos, Centros de Lazer e construção de instalações da Diretoria de Esportes e Turismo.
11.08	Programa de Conscientização Turística	Conscientizar e preparar a população para viabilizar o turismo na cidade.
11.09	Plano Municipal de Turismo	Definir as diretrizes na área de turismo especificando as prioridades e os instrumentos de viabilização da implantação do programa turístico do Município de Porto Feliz.
11.10	Programa de Manutenção e Conservação Patrimonial e Construção	Manutenção e conservação dos patrimônios públicos relacionados ao turismo, retomada das obras de melhorias no Parque das Monções e CEMEX – Centro Municipal de Exposições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

11.11	Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria	Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho visando a modernização do serviço.
12 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
12.01	Reaparelhamento da GCM e Coordenadoria Municipal de Trânsito	Dotar a GCM e a Coordenadoria de equipamentos e materiais como armas, munição, comunicadores, coletes de proteção, material para sinalização, etc., para atender mais rapidamente e com eficiência a população e melhorar o trânsito no município.
12.02	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Contratar serviços para a instrução de novos GCM, aumento do efetivo em dez por cento, reciclagem/treinamento aos atuais integrantes e estruturar a Coordenadoria Municipal de Trânsito com instrução dos agentes e aumento do efetivo em vinte por cento para maior eficiência e pronto atendimento à população.
12.03	Aquisição de Frota de Veículos	Aquisição de quatro motocicletas e aumento do número de automóveis viaturas em dez por cento ao ano, dando melhores condições de trabalho a GCM.
12.04	Estruturar e Equipar a Oficina	Promover o reparo dos veículos utilizados como viaturas mais rapidamente e apoiar as atividades da Coordenadoria Municipal de Trânsito no conserto, manutenção e confecção de estruturas utilizadas na sinalização do trânsito.
12.05	Promover Campanhas Educativas	Conscientizar a população da importância em obedecer as leis de trânsito através de campanhas educativas nas escolas, centros comunitários, associações de moradores, clubes, etc.
12.06	Serviço de Combate a Incêndio	Reequipar o carro-pipa para o pronto atendimento no combate a incêndios e adquirir demais equipamentos necessários a atividade.
13 – SAAE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13.01	Construção de Salas de Dosagens na Estação de Tratamento de Água.	Projeto e Construção de salas para dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento de água, devendo comportar o armazenamento dos produtos, os sistemas de dosagens para Sulfato de Alumínio, Cal Hidratada Especial, Cloro Gás e Ácido fluossilícico, além do sistema automatizado de dosagens, detectores de vazamentos, etc..
13.02	Legislações para Preservação da Bacia do Ribeirão Avecuia e Outros Cursos D'água.	Projetos de Lei, com objetivo de regulamentar o uso e ocupação do solo; condições para lançamento de efluentes e resíduos e estabelecer exigências, proibições e condições para controle de fontes de poluição identificadas na Bacia do Ribeirão Avecuia e em outros recursos hídricos.
13.03	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto – B.º Itaqui	Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Itaqui, onde acha-se instalado o Distrito Área Industrial, conforme projeto executivo aprovado.
13.04	Construção de Rede Coletora, Emissárias e Linhas de Recalques de Esgoto Sanitário	Estudos, levantamentos, licenciamento, projetos e construção de redes de coleta, redes emissárias e linhas de recalques de Esgoto Sanitários, considerando prioritária nova rede ao longo do Córrego Pinheirinho.
13.05	Materiais e Serviços de Uso Continuados	Estudos, projetos e contratações através de processos públicos de licitações de serviços e materiais de utilização continuadas como produtos para tratamento de água, hidrômetros, tubulações para ligações de água, seguro de viaturas, contratos de manutenções e outros materiais necessários para uso continuado
13.06	Construção e Manutenção de Viveiros de Mudanças	Estudo, levantamentos, projetos e construção de viveiros de mudas com objetivo de formar prioritariamente, mudas para reposição da mata ciliar na bacia do Ribeirão Avecuia, e mudas para arborização urbana, inclusive espécies frutíferas.
13.07	Estações de Tratamento de Esgoto e Elevatórias	Projetos e construção das Estações de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias, visando melhorar a qualidade dos efluentes hoje despejados “in natura” no Rio Tietê.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13.08	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Aquisição de veículos, moto-bombas, painéis, máquinas e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos sistemas de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos, além do controle ambiental dentro das normas e padrões exigidos.
13.09	Desapropriação de Imóveis para Implantações dos Sistemas de Esgoto.	Desapropriações de imóveis, para construção de redes coletoras, emissários, Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário e Elevatórias, com objetivo de tratar todos os despejos sanitários do município.
13.10	Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal	Promover a melhoria das condições de trabalho e mão de obra. Programar cursos, palestras e atividades modernas de recuperação e valorização funcional.
13.11	Programa de Integração SAAE-Escola-Empresa.	Promover através de convênios com as Escolas e Empresas, para oferecer aos alunos (Estágios), funcionários das empresas e famílias, oportunidade para o conhecimento do processo dos Sistemas de Água, Esgoto e Lixo.
13.12	Convênios com Governo Federal, Estadual ou Municipal.	Firmar convênio com os Órgãos do governo Federal, Estadual ou Municipal com objetivo de garantir apoio administrativos, financeiros, econômicos e técnico nas áreas relativas aos sistemas de água, esgoto e lixo.
13.13	Modernização e Ampliação do Sistema de Informatização.	Manter sempre atualizado todos os sistemas informatizados da Autarquia, através de aquisição e/ou contratação de hardware e software novos, modernos e eficientes.
13.14	Atualização da Legislação de Pessoal e de Serviços do SAAE.	Manter atualizada a legislação relativa a organização administrativa de pessoal, de forma a garantir aos funcionários tranquilidade e motivação no desenvolvimento de suas funções, assim como a legislação dos serviços de água, esgoto e lixo.
13.15	Reforma e Ampliação da Estação de Captação de Água do Ribeirão Avecuia	Reforma e Ampliações da Estação de Captação de Água do Ribeirão Avecuia de forma a garantir a modernização dos sistemas com o objetivo de aumentar a vazão recalcada e economicidade de energia elétrica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13.16	Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água	Reforma e Ampliações na Estação de Tratamento de água de forma a garantir a modernização dos sistema visando adequação das instalações para comportar aumento da vazão a ser tratada e economicidade de água tratada e de energia elétrica
13.17	Implantação e Troca de Redes e Adutoras de Água.	Implantar e substituir redes e adutoras, implantadas a várias décadas, garantindo melhoria no abastecimento. Implantar outras e novas redes e adutoras com objetivo de melhorar o abastecimento em bairros da cidade em ritmo acelerado de crescimento.
13.18	Sede Social, Esportiva e Recreativa para ASSAAE	Auxílio à ASSAAE (Associação dos Funcionários do SAAE de Porto Feliz), para construção da sede social, esportiva e recreativa aos funcionários, garantindo alternativa de esporte e lazer aos companheiros de serviço e suas famílias, nos momentos de folga.
13.19	Revisão dos Preços das Tarifas, Taxas e de Outros Serviços Cobradas pela Autarquia.	Revisão anual dos preços das tarifas dos serviços de água e esgoto, das taxas de coleta de lixo e de outros serviços prestados pelo SAAE, com objetivo de mantê-las dentro de parâmetros que garantam cobrir os custos de operação, manutenção, ampliação das obras, serviços e administração da Autarquia, de modo a assegurar, em conjunto com as demais rendas, auto-suficiência econômica-financeira.
13.20	Recuperação e Preservação da Bacia do Ribeirão Avecuia e Outros Recursos Hídricos do Município.	Projetos, atividades e obras para recuperação e preservação da Bacia do Ribeirão Avecuia (responsável pelo abastecimento de água da cidade). Assim como outros recursos hídricos que necessitam de fiscalização constante com objetivo de recuperar, conservar e preservar (recompor e conservar as matas ciliares, controle da poluição e projetos de mineração, construções de represas, desassoreamento, etc.).
13.21	Construção e Reforma de Reservatórios de Água	Construção e reforma de reservatórios, nos Sistemas de Reservação localizados em pontos estratégicos do Município, com objetivo de eliminar o problema de falta de água nos horários de maior consumo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13.22	Projetos e Construção de Laboratórios Físico-Químicos e Bacteriológicos	Projetos e construções de Laboratórios Físico-Químicos e Bacteriológicos na Estação de Tratamento de Água e também, na Estação de Tratamento de Esgoto – CEMEX, visando controlar a qualidade de água distribuída e também dos esgotos sanitários, para monitoramento das ETs.
13.23	Projeto e Construção de Prédios para Escritórios do SAAE	Projeto e construção de prédio para escritório, na Rua Cardoso Pimentel, 970, onde hoje funciona a parte operacional, com objetivo de reunir em um só local todos os setores da Autarquia. Construção de um pequeno prédio na região central para Posto de Atendimento.
13.24	Desapropriação dos Terrenos a serem Inundados-Ribeirão Avecuia	Desapropriação dos imóveis que deverão ser inundados pelas águas represadas pela barragem projetada (reserva de água nas ocasiões de estiagem), ser construída no Ribeirão Avecuia ou qualquer outro local com este mesmo objetivo, ou seja, armazenamento para abastecimento da população.
13.25	Construção de Barragem no Ribeirão Avecuia	Projetos, levantamentos, licenciamento e construção de uma barragem para reservação de água, no Ribeirão Avecuia, visando garantir água para abastecimento à população em períodos de estiagens.
13.26	Construção de Novas Captações de Água	Estudos, levantamentos, licenciamento e projetos para construção de novos pontos e formas de captação de água, superficial ou subterrânea, em pontos viáveis e estratégicos no município, como forma de garantir o abastecimento de água a população portofelicense.
13.27	Construção de Novas Estação de Tratamento de Água	Estudos, levantamentos, licenciamento e projetos para construção de novas Estação de Tratamento de água, quer para captações superficiais ou subterrâneas, podendo ser compactas ou não, como forma de garantir qualidade da água distribuída a população..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13.28	Automatização dos Sistemas de Água	Estudos, projetos e implantação de um sistema para setorização da distribuição de água, sistema de telemetria, micro e macro medição, automatização dos processos hidro-mecânicos de forma a garantir uma operação controlada em busca de uma menor perda de água nos sistemas.
13.29	Projetos e Manutenção em Barragens de Terceiros	Estudos, levantamentos, licenciamento, projetos e manutenção em barragens e reservação de água de terceiros, no Ribeirão Avecuia ou em outro Recurso Hídrico, com objetivo de adequá-las como reserva estratégica, para atendimento nas estiagens quando a vazão do Ribeirão diminui drasticamente, colocando em risco o abastecimento da cidade.
13.30	Projeto Alternativo de Desvio de Água do Ribeirão Avecuia	Estudos, licenciamento, projetos e implantação de um sistema de desvio parcial de água do Ribeirão Avecuia, entre a Barragem localizada na propriedade do Senhor Mauro Coan (a montante da Rodovia Mal Rondon) até o canal de tomada de água da Estação de Captação de Água do Ribeirão Avecuia. Este projeto visa encontrar uma alternativa de abastecimento de água para a cidade, em caso de acidente ecológico na rodovia estadual.
13.31	Projetos para Novas Fontes de Abastecimento de Água	Estudos, pesquisa, licenciamento, projetos e implantação de obras, perfurações e montagens para novas fontes de abastecimentos de água quer superficiais, quer sejam subterrâneas.
13.32	Sistema de Reaproveitamento de Água Utilizada na ETA.	Estudos, projetos e execução de obras necessárias para o reaproveitamento de água utilizadas nas lavagens dos filtros e decantadores da Estação de Tratamento de Água.
13.33	Desapropriação de Imóveis para Aterro Sanitário e Instalações dos Sistemas de Resíduos Sólidos	Desapropriações de imóveis para disposição final e tratamento de resíduos sólidos do município e outras áreas necessárias, com objetivo de construir pontos de descartes de lixo e entulhos, e outras para necessárias aos sistemas de resíduos sólidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13.34	Aterro Sanitário	Estudos, levantamentos, licenciamento, projetos e construção das instalações de Aterro Sanitário, que deverá receber e tratar adequadamente os resíduos sólidos coletados no município, dentro das normas fundamentadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CETESB e outros Órgãos de Controle Ambiental.
13.35	Reequipar as Instalações da Autarquia	Equipar as unidades administrativas e operacionais da Autarquia, visando a modernização dos serviços e melhorar as condições de trabalho.
13.36	Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Informática	Implantação de sistema computadorizado visando a modernização dos serviços de controle em todas as unidades da Autarquia, sempre buscando o princípio da legalidade, legitimidade e economicidade estabelecidos nas Legislações em vigor.
13.37	Gerência e Implantação do Plano Diretor para Água, Esgoto e Lixo	Estudos, projetos e implantação de um Plano Diretor para os Sistemas de Água, Esgoto e Lixo do município, com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais nestas áreas de saneamento.
13.38	Recadastramento Imobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário possibilitando maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças das taxas de coleta de resíduos sólidos nas Zonas Urbana e de Expansão Urbana.
13.39	Construção de Incinerador Público	Estudos, levantamentos, licenciamento e Projetos para incineração de lixo hospitalar e infectantes evitando a contaminação do solo, água e ar.
13.40	Implantação e Instalação de Usina de Reciclagem e Compostagem	Estudos, levantamentos, licenciamento, projetos para reorganização do sistema de coleta de lixo com adoção da coleta seletiva, visando o reaproveitamento de materiais recicláveis. Sistema de reaproveitamento dos resíduos orgânicos através de compostagem, possibilitando seu reuso como adubagem das praças e áreas verdes públicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

13.41	Educação Ambiental	Estudos para implantação de projetos de Educação Ambiental, junto as escolas, entidades representativas, sociedades amigos de bairros, grupos de terceira idade e voluntários com objetivo de disseminar as preocupações relativas ao meio ambiente, principalmente na área de racionalização do uso da água, esgoto e lixo.
-------	--------------------	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

ANEXO III
PLANO PLURIANUAL
Período 2.002 a 2.005
Consolidação Geral de Programa

01 – CÂMARA MUNICIPAL

- 01.01 Construção de Prédio
- 01.02 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente
- 01.03 Reestruturação Administrativa
- 01.04 Aquisição de Veículos
- 01.05 Aquisição de Imóvel

02 – GABINETE DO PREFEITO

- 02.01 Reequipar as Instalações do Gabinete
- 02.02 Reestruturação da Assessoria Jurídica
- 02.03 Legislação de Posturas

03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 03.01 Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria
- 03.02 Construção de Jazigos e Melhoramentos nos Cemitérios
- 03.03 Reforma da Cozinha Piloto
- 03.04 Atualização dos Software
- 03.05 Reciclagem e Treinamento de todo Pessoal
- 03.06 Modernização do Arquivo Morto

04 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- 04.01 Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria
- 04.02 Recadastramento Imobiliário e Mobiliário
- 04.03 Amortização da Dívida Pública
- 04.04 PMAT
- 04.05 Controle Interno
- 04.06 Revisão da Legislação Tributária e Atualização da PVG

05 – DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

- 05.01 Projeto de Urbanização
- 05.02 Expansão da Rede de Iluminação Pública
- 05.03 Construção de Parques Recreativos
- 05.04 Desapropriação de Áreas para Indústria
- 05.05 Política Habitacional do Município
- 05.06 Conservação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais
- 05.07 Aquisição de Máquinas e Veículos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

- 05.08 Desapropriação de Áreas de Interesse Público
- 05.09 Preservação dos Recursos Naturais Renováveis
- 05.10 Expansão da Rede de Telefonia e do Sistema de Comunicação
- 05.11 Aumento do Número de Canais de TV e da Potência dos Mesmos
- 05.12 Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria

06 – DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES

- 06.01 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- 06.02 Elaboração de Legislação
- 06.03 Aquisição de Veículos
- 06.04 Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal

07 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

- 07.01 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
- 07.02 Construção de Oficinas e Garagens
- 07.03 Aquisição de Veículos
- 07.04 Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal

08 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 08.01 Construção, Reforma e Ampliação de Creches
- 08.02 Construção, Reforma e Ampliação de Pré-escolas
- 08.03 Serviço de Educação Infantil
- 08.04 Matrículas da Rede Municipal de Ensino
- 08.05 Escolas de Ensino Fundamental
- 08.06 Serviço Profissional de Ensino Fundamental
- 08.07 Transporte de Estudantes
- 08.08 Educação de Jovens e Adultos
- 08.09 Serviços Culturais Permanentes
- 08.10 Instituições Culturais
- 08.11 Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria
- 08.12 Aquisição de Veículos
- 08.13 Aquisição de Aparelhagem de Som Fixa
- 08.14 Municipalização do Ensino Fundamental

09 – DIRETORIA DE SAÚDE

- 09.01 Municipalização da Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde
- 09.02 Criar Programas de Saúde da Família
- 09.03 Programa de Cobertura Vacinal na População
- 09.04 Implantar Unidades de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

- 09.05 Redimensionar a Rede Assistencial
- 09.06 Intensificar as Ações Básicas de Saúde
- 09.07 Melhorias nos Pronto Socorros
- 09.08 Construção de Centro de Saúde Vila Progresso
- 09.09 Centro de Saúde Rural
- 09.10 Centro de Saúde Urbano
- 09.11 Aquisição de Frota de Veículos
- 09.12 Implantar Programas de Atendimento Infantil
- 09.13 Reciclagem e Treinamento de Pessoal
- 09.14 Implantar o Serviço de Especialidade
- 09.15 Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria

10 – DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

- 10.01 Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria
- 10.02 Segmento Família
- 10.03 Segmento Criança e Adolescente
- 10.04 Segmento Idosos
- 10.05 Pessoa Portadora de Deficiência (P.P.D.)
- 10.06 Segmento Migrante e Homem de Rua
- 10.07 Segmento Habitação
- 10.08 Segmento Plantão
- 10.09 Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal

11 – DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

- 11.01 Programa de Conscientização da População em Relação a Atividade Física
- 11.02 Programa de Iniciação Desportiva, Aprimoramento Desportivo, Aperfeiçoamento Desportivo
- 11.03 Programas de Manutenção e Aprimoramento dos Campeonatos Locais
- 11.04 Programas para a Melhor Idade
- 11.05 Programa Apoio Comunitário e Programa de Atividades Comunitárias
- 11.06 Programa de Reciclagem e Aperfeiçoamento Profissional
- 11.07 Manutenção e Conservação Patrimonial, Construção de Áreas de Lazer, Centros Esportivos e Ginásio de Esportes
- 11.08 Programa de Conscientização Turística
- 11.09 Plano Municipal de Turismo
- 11.10 Programa de Manutenção e Conservação Patrimonial e Construção
- 11.11 Reequipar e Modernizar as Instalações da Diretoria

12 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

- 12.01 Reaparelhamento da GCM e Coordenadoria Municipal de Trânsito
- 12.02 Reciclagem e Treinamento de Pessoal
- 12.03 Aquisição de Frota de Veículos
- 12.04 Estruturar e Equipar a Oficina
- 12.05 Promover Campanhas Educativas
- 12.06 Serviço de Combate a Incêndio

13 - SAAE

- 13.01 Construção de Salas de Dosagens na Estação de Tratamento de Água
- 13.02 Legislações para Preservação da Bacia do Ribeirão Avecuia e Outros Cursos D'água
- 13.03 Construção de Estação de Tratamento de Esgoto – B.º Itaqui
- 13.04 Construção de Rede Coletora, Emissárias e Linhas de Recalques de Esgoto Sanitário
- 13.05 Materiais e Serviços de Uso Continuados
- 13.06 Construção e Manutenção de Viveiros de Mudas
- 13.07 Estações de Tratamento de Esgoto e Elevatórias
- 13.08 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
- 13.09 Desapropriação de Imóveis para Implantações dos Sistemas de Esgoto
- 13.10 Reciclagem, Capacitação e Treinamento de Pessoal
- 13.11 Programa de Integração SAAE-Escola-Empresa
- 13.12 Convênios com Governo Federal, Estadual ou Municipal
- 13.13 Modernização e Ampliação do Sistema de Informatização
- 13.14 Atualização da Legislação de Pessoal e de Serviços do SAAE
- 13.15 Reforma e Ampliação Estação de Captação de Água do Ribeirão Avecuia
- 13.16 Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Água
- 13.17 Implantação e Troca de Redes e Adutoras de Água.
- 13.18 Sede Social, Esportiva e Recreativa para ASSAAE
- 13.19 Revisão dos Preços das Tarifas, Taxas e de Outros Serviços Cobradas pela Autarquia.
- 13.20 Recuperação e Preservação da Bacia do Ribeirão Avecuia e Outros Recursos Hídricos do Município.
- 13.21 Construção e Reforma de Reservatórios de Água
- 13.22 Projetos e Construção de Laboratórios Físico Químico e Bacteriológico
- 13.23 Projeto e Construção de Prédios para Escritórios do SAAE
- 13.24 Desapropriação dos Terrenos a serem inundados Ribeirão Avecuia
- 13.25 Construção de Barragem no Ribeirão Avecuia
- 13.26 Construção de Novas Captações de Água



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

- 13.27 Construção de Novas Estação de Tratamento de Água
- 13.28 Automatização dos Sistemas de Água
- 13.29 Projetos e Manutenção em Barragens de Terceiros
- 13.30 Projeto Alternativo de Desvio de Água do Ribeirão Avecuia
- 13.31 Projetos para Novas Fontes de Abastecimento de Água
- 13.32 Sistema de Reaproveitamento de Água Utilizada na ETA.
- 13.33 Desapropriação de Imóveis para Aterro Sanitário e Instalações dos Sistemas de Resíduos Sólidos
- 13.34 Aterro Sanitário
- 13.35 Reequipar as Instalações da Autarquia
- 13.36 Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Informática
- 13.37 Gerência e Implantação do Plano Diretor para Água, Esgoto e Lixo
- 13.38 Recadastramento Imobiliário
- 13.39 Construção Incinerador Público
- 13.40 Implantação e Instalação de Usina de Reciclagem e Compostagem
- 13.41 Educação Ambiental